



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

SECEX - SP

TC: 005.539/2016-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Estado: Aberto

Unidade jurisdicionada: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo

Requerente: Caetano de Carli Viana Costa

Advogada: Mirella Campelo Borges (OAB/DF nº. 44.968)

Assunto: Requerimento de cópia integral.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Caetano de Carli Viana Costa, por meio de sua representante legal, a advogada Mirella Campelo Borges (OAB/DF 44.968), requer cópia integral dos autos, conforme requerimento à peça nº. 22.
2. Não havendo motivo justo para o indeferimento, autorizo, nos termos dos arts. 163 e 164 do RI/TCU e, em conformidade com a delegação de competência a que se refere a Portaria-MIN-BD 1/2014, a concessão da cópia requerida.
3. À Sala dos Advogados para os procedimentos de praxe.

SECEX/SP, em 18/05/2017.

(assinado eletronicamente)

AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA

Chefe de Serviço Substituta

TCU SECEX - SP